



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

16	12.ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia
-----------	---

Edital 03/AFM/2020

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos artigos 11.º e 14.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos artigos 21.º e 24.º do Regimento da Assembleia de Freguesia da Misericórdia e da alínea b) do ponto 1 e artigos 7.º e 19.º do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro, que estabelece o regime da situação de alerta, contingência e calamidade, **convoco uma Reunião em regime misto: presencial e por videoconferência através da plataforma Teams**, a 12.ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, para o dia 16 de Dezembro de 2020, pelas 19h00, na Sede da Freguesia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia acerca da atividade desta, e da situação financeira da Freguesia;
2. Apresentação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano, Orçamento e PPI da JFM para 2021;
3. Apresentação, discussão e votação do Mapa de Pessoal 2021 da Freguesia;
4. Apresentação e Aprovação da designação do Júri para a Abertura de procedimento concursal para Cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Intervenção Social e Cidadania, da Junta de Freguesia da Misericórdia (Proposta 051/JFM/2020)
5. Ratificação da proposta de Prorrogação da Isenção de Taxas e Preços (Proposta 055/JFM/2020)
6. Aprovação do Regulamento da Loja POP UP do Mercado de São Bento (Proposta 056/JFM/2020)

Notas:

1. Face à situação pandémica que o País enfrenta, encontrando-se todo o território nacional em Estado de Contingência, serão cumpridas, escrupulosamente, no decorrer da sessão, todas as medidas de controlo e prevenção recomendadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS).
2. Dando cumprimento ao disposto do n.º 3, do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, com as alterações da Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, e de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento físico e demais orientações da DGS, o acesso e a intervenção do público na sessão, serão limitados ao número máximo de 5 pessoas, sendo a ordem de inscrição o critério de seleção definido.
3. A participação presencial do público, nas condições definidas no ponto 2. supra, obedece a inscrição prévia, através de contacto telefónico para o número 21 392 98 00/ 05 ou via email para geral@jf-misericordia.pt, até às 13h00 do dia 16 de dezembro.
4. Para efeitos do disposto do n.º 6, do citado artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação da Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, a publicidade da reunião, será garantida através da afixação, por edital, da ata da reunião e da sua disponibilização no site da Freguesia.
5. A Ordem de Trabalhos será precedida de um Período de "Intervenção do Público" e de um Período de "Antes da Ordem do Dia", de acordo com os artigos 35.º e 36.º do Regimento da Assembleia de Freguesia da Misericórdia.
6. Informa-se ainda que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia irá ser transmitida em direto na página oficial da Junta de Freguesia no YOUTUBE.

Lisboa, 4 de dezembro de 2020,

A Presidente da AFM



-Irene Lopes-